



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO N° 011/2019**  
**Processo Licitatório n° 2019.012141**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NO PLACAR  
EM 17 / 01 / 2020  
*Prodesto*

O MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, tendo como INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ n° 17.590.843/0001-98, por meio do Secretário nomeado pelo Decreto Municipal n° 0393, de 01 de Abril de 2019, usando de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório 2019.012141 obedeceu todas as normas legais recomendadas, em conformidade com o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

Em conformidade com o disposto na Ata de Sessão realizada em 24/09/2019, bem como no Parecer n° 331/2019 emitido pela Procuradoria Jurídica do Município em 27/10/2019, e ainda Parecer n° 494/2019, emitido em 27/12/2019; e Despacho n° 063/2019 emitido pela Controladoria Geral do Município em 14/10/2019;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade, da Isonomia e da Eficiência;

**RESOLVE:**

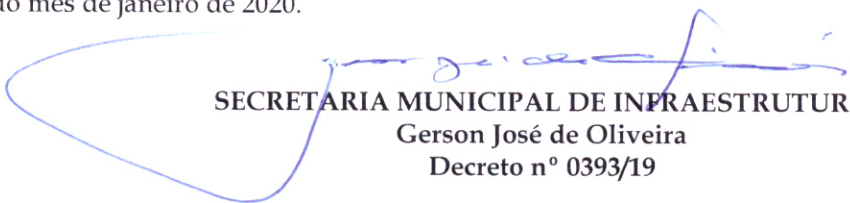
**I - HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços da licitante julgada habilitada, quanto à TOMADA DE PREÇOS N° 012/2019, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM. REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE N°: 790262/2013/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO N° 1008135-04.

**II - ADJUDICAR** à empresa **TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ n° 00.635.391/0001-10, o objeto da Tomada de Preço n° 011/2019, cuja proposta apresentada foi considerada vencedora, com o Valor Global de R\$ 1.235.756,67 (Um milhão duzentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**III - Determinar** que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n° 2019.012141, da Tomada de Preços n° 011/2019, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

**IV - Determinar** ao Departamento de Contabilidade do Município de Gurupi-TO, que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Gurupi, Estado do Tocantins, Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2020.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Gerson José de Oliveira  
Decreto n° 0393/19